
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150 DE 30 DE MARÇO 2026/GP

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
DIONE EVARISTO DE MEDEIROS	2025	SEMAD
FRANCISCA JARLENE BENTO	2025	SEMUS
FRANCISCA NIVALDA PEREIRA DA SILVA	2025	SEMAD
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS XAVIER	2025	SEMUS
FRANCISCO MARIVAM DE LIMA	2025	SEMTRAN
MACSUILA MARIA DE OLIVEIRA	2025	SEMOB
MARCOS RAINERY ARAUJO DANTAS	2025	SEMAMB
MARIA DA PAZ JULIÃO DE MEDEIROS	2025	SEMUS
MARIA DE JESUS CARVALHO PAZ	2025	SEMTHAS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 30 de março de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:E45BDEF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2026. Edição 3761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>